



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO EDITAL DE Nº 02 / 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS QUE ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para integrar o Quadro de Professores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Pinheiros – ES. Nomeada pela Portaria nº 053/2022, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e conforme Leis Municipais: nº 884 de 19 de setembro de 2007; nº 983 de 06 de novembro de 2009; nº 1100 de 22 de março de 2012; Lei Municipal nº 1.525/2022 e outras similares.

<b>05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCE LAR E ANEXOS</b>				
Posição	Número de Inscrição	Nome	Total de Pontos	
3	6234638DE3459DF5D	MARIA EDINA VIRGINIA DE OLIVEIRA	46	Classificada
4	6683638E7CF66B04C	MARINEYDE CARDOSO DOS SANTOS	42	Reclassificada item 7.3.1
5	6387638E1B9E69A58	ELIANA TEODORO DA SILVA DE OLIVEIRA	42	Reclassificada item 7.3.1
6	6456638E2F283057F	LUCIANA DOS SANTOS	42	Reclassificada item 7.3.1
7	6256638DEDC7218B0	ROSILEIA DA SILVA CASTRO CARVALHO	42	Reclassificada item 7.3.1
8	5742638BE5743589F	ALEXANDRO ROCHA DA SILVA	42	Reclassificada item 7.3.1
9	6663638E74D5486B7	RUBIA SILVA CUNHA	40	Classificada
<b>29 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA - SEDE - HABILITADO</b>				
8	6494638E3ABAB9705	FLAVIANO SANTOS COSTA	62,5	Reclassificada item 7.3.1
9	5769638C67F842920	LEILIANY APARECIDA DE SOUZA ROLIM	52	Reclassificada item 7.3.1
10	5929638CE5033E0D8	LARISSA DE SOUZA TEIXEIRA BOLDRINI	52	Reclassificada item 7.3.1
11	6565638E51CDED11D	MARLENE APARECIDA A. DE ARAUJO	50,5	Classificada

**Pinheiros – ES, 31 de janeiro de 2023.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**